

Auto d'arremata e cas da factura d'um
gravedas, no sitio chamado das alens,
junto ao caminho publico que vai do
extincto Mosteiro para a venda nova
na freguesia de Cuijães.

Anno do Nascimento de Nosso se-
nhor Jesus christo de mil e oitocentas e
cinco e seis, aos vinte e oito dias do
mez de Dezembro na dita villa d'Oliveira
do termo das freguesias de Cuijães, e do
do do termo da camara da cidade de Aveiro
overeador Fiscal Joze Maria da Silva Pinto
seruio de Presidente, comygo Cuijães da
mora, e o official de Delibermes da mesma
Antonio Joze Seixas, aqui mandados elle
Presidente e o dito official pegare em um
ranio verde numerado, e com elle comygo
d'aprovegar que queem quizes arrematar
a factura d'um gravedas, no sitio chama-
do das alens, junto ao caminho publico
que vai do extincto Mosteiro para a ven-
da nova da freguesia de Cuijães, visse das
seus lances, que hoje se ha de arrematar
ter e entregar a que prometter offerecer
conforme os apontamentos e conditiones
que estao presentes; e que se pderem
o dito official havendo visto, lances
foi o menor o de Manuel Alves, pedrinha
do lugar do Fimel freguesia de Cuijães,
que lanceo annil equivalente ao valor

—

ca. de braca na importancia total de
 cincoenta e dois mil e quinhentos r?
 cujo tanto se me repetiu e a favor de que
 nas haer quem por meos a fize, ou
 elle o presidente, e ditos para o pro amena
 da de para o mesmo arrebitando a que
 official entregou oramos com as palavras
 e solemnidades legais, intimando neste
 acto a arrebitando para garantir as
 arrebitando, no prazo de oito dias. e
 para o mesmo selavon este acto que
 nos a signas, sendo testemunhas por meos
 do Antonio Soares, do lugar de peneud
 de Cruzes, e fute de Joaquim Barbosa
 da fute de dita villa, sendo lido por
 meos por Antonio Barbosa da fute de
 Cruzes? da Camara que se me em
 signas

Silva Pinto
 P. J.

José Ant. Barbosa da Rocha
 de
 Manoel + Alves
 Antonio Soares

Custodio Joaq. Barbosa da Rocha
 Antonio Jose Peixoto